

PORTARIA Nº 176/REITORIA/2024

Altera a nomeação dos representantes do corpo docente, técnico-administrativo, discente e sociedade civil organizada junto a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso das atribuições estatutárias e considerando o recebimento de e-mail da CPA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomeação dos representantes do corpo docente, técnico-administrativo, discente e sociedade civil organizada junto à Comissão Própria de Avaliação (CPA) para o período compreendido até dezembro de 2024, conforme prevê os artigos 6º e 7º do Regimento da CPA:

I. 04 docentes:

1. Titular: Rachel Corrêa de Quadros;
Suplente: *vaga ociosa*.
2. Titular: Marinilse Neto;
Suplente: Adriana Gasparetto Soletti.
3. Titular: Kassiana Ventura Oliveira;
Suplente: Daniela Di Domenico Provin.
4. Titular: Ademar Tibola;
Suplente: Fábio José Busnello.

II. 02 técnico-administrativos:

5. Titular: Luana Dondé;
Suplente: Edivane Terribille.
6. Titular: Ellen Guerra;
Suplente: Renato Francisco Habas.

III. 02 discentes:

7. Titular: Camila Vitória Ferreira Spanemberg
Suplente: *vaga ociosa*.
8. Titular: Carlos Eduardo Linhares Caetano;
Suplente: Thais Gonçalves Nogueira.

IV. 02 representantes da sociedade civil:

9. Titular: Anna Loide Biazus;
Suplente: *vaga ociosa*.
10. Titular: Vilmar Roque Pereira;
Suplente: Ivani Nair Pavan.

V. Representantes da Unidade Fora de Sede de São Lourenço do Oeste:

11. Docente: Fabiano Derussi;
12. Técnico-administrativo: Simone Raquel Saugo;
13. Discente: Silvio Corrêa de Lima.

Art. 2º Nomear, conforme indicação da CPA, a **Prof.ª Rachel Corrêa de Quadros** para coordenar a CPA.

Art. 3º Designar 02 horas semanais para cada membro docente titular para o desenvolvimento das atividades junto a CPA.

Art. 4º Designar 14 horas semanais para a Coordenação no desenvolvimento das atividades junto a CPA.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 108/REITORIA/2024.

Publique-se.

Chapecó (SC), 15 de abril de 2024.

